



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**PORTARIA Nº. 204, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.**

**Concede Mudança de Classe e  
Prêmio por Assiduidade.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, à servidora **MARILDA RÉQUIA**, matrícula nº 237, ocupante do cargo de Assistente Social, nomeada em 09 de setembro de 2009,

Mudança da **Classe B** para a **Classe C**, conforme o previsto no artigo 12, da Lei Municipal nº. 061/2001, a contar do mês de Outubro/2019.

Prêmio por Assiduidade no valor igual a um mês de vencimento do seu cargo efetivo, conforme o previsto no artigo 93, da Lei Municipal nº. 060/2001.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos dez dias do mês de outubro de 2019.

**Adelar Loch**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Analice Baruffi Corbellini**  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda